



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 883, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Altera a Portaria n.º 786, de 28 de junho de 2017 que designa membros para officiar nas audiências do Núcleo de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 786, de 28 de junho de 2017, que designa os Promotores de Justiça abaixo relacionados para officiar nas audiências do Núcleo de Custódia – NAC, referente ao dia 21 de julho de 2017, que passa a vigorar com a designação a seguir:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DA DESIGNAÇÃO
TRAJANO SOUSA DE MELO	21/07/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 24/07/17
Esta cópia confere com o original
